

SANT. CIVEL COM
FLS. 495

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMBÉ PR

008588 JUN 99 22 12 58
CAMBÉ PR

AUTOS 050/91

TORINO DIESEL COM. DE
AUTO PEÇAS LTDA., já qualificada, nos autos de
CONCORDATA PREVENTIVA, vem por seu procurador adiante
firmado, expor e requerer como segue:

Em face a informação de fls. 484,
apresentada pela contadora judicial, informamos o seguinte:

As folhas 180/204, encontram-se
os credores que foram pagos através de CESSÃO DE CRÉDITO.

Ocorre que quando da apresentação
de fls. 171/179, em qual se baseou o depósito, foram incluídos
apenas os valores dos débitos e seus respectivos juros e, em seguida
foram juntadas as Cessões de Crédito, porém os valores muitas
vezes eram superiores aos valores devidos, em face as cessões
realizadas com terceiros.



SART. CIVEL COM.
PLS 496

Porém todas as Cessões de
Créditos, estão corretamente lançadas, sendo que à seguir passamos
a discriminar cada uma para facilitar a contadora, bem como o valor
de cada uma:

- ASPANORPA- ASSOC. PORTOS DE AREIA DO NOROESTE
DO PARANÁ VALOR CR\$ 322.920,00
- AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA VALOR CR\$ 21.964,80
- COM. ART. BORRACHAS PARANÁ VALOR CR\$ 9.158,29
- CINFEL IND. FERRAGENS LONDRINENSE LTDA VALOR
CR\$ 47.387,60
- COTRALUBRE COM. LUBRIFICANTES REPRES. LTDA
VALOR CR\$ 16.399,03
- ELETRO SOLDA PARANAENSE LTDA. VALOR CR\$
38.740,00
- EMBRATEL – EMPRES. BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÃO S/A VALOR CR\$ 23.382,32
- EXPRESSO NORDESTE LTDA. VALOR CR\$ 42.262,15
- ICO COMERCIAL S/A VALOR CR\$ 18.836,08
- IRMÃOS JABUR S/A VALOR CR\$ 2.123,34
- KILLING S/A TINTAS E SOLVENTES CR\$122.024,49
- LONAFLEX S/A CR\$ 65.878,80
- METALURGICA ERBART LTDA CR\$ 64.414,35
- MARQUES E SENHORINHO LTDA CR\$ 5.241,60
- ORGANIZAÇÃO RENATO PNEUS LTD CR\$ 198.714,19
- ROHERIG E CIA. LTDA CR\$ 5.932,16
- SCANORTE COM. DE AUTO PEÇAS CR\$ 5.200,00
- TINTAS RECH S/A CR\$ 29.551,59
- THERMOID S/A CR\$ 129.748,05
- RANDON S/A VEÍCULOS E IMPL. CR\$ 1.707.165,10
- WURTH DO BRASIL CR\$ 8.762,00
- ZURLO IMPL. ROD. LTDA CR\$ 144.944,40

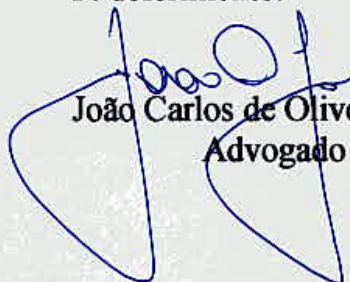
TOTALCR\$ 3.030.750,34



SANT. CIVEL COEL.
497
PLB

Assim, esperando ter solucionado
tal dúvida quanto a origem do valor acima, requer a volta dos autos a
Sra. Contadora.

P. deferimento.


João Carlos de Oliveria Jr.
Advogado

